



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1931407/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	TANIA MARCIA DA SILVA BARROS
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA AUXILIADORA EDUARDA EUGENIO
NÚMERO DA O.S.	676/2025

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo n.1.643/24, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, à Sr.(a) **TANIA MARCIA DA SILVA BARROS**, cargo TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, classe 30 C-009, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

O Ato Administrativo n. 1.643/24, publicado em 27/set/2024, no Diario Oficial, apresenta o fundamento nos termos do artigo artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n.92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração

O valor total dos proventos de aposentadoria informado nos autos é de R\$ 8.931,73 (oito mil novecentos e trinta e hum reais e setenta e tres centavos)

A análise quanto ao preenchimento dos requisitos constitucionais para a concessão da aposentadoria encontra-se no Anexo A deste Relatório Técnico, no qual verificou-se que a servidora preencheu todos os requisitos exigidos.





O valor dos proventos de aposentadoria informado corresponde ao valor da última remuneração, conforme comprovante de rendimentos acostado aos autos.

Do exposto, conclui-se pela regularidade do Ato Administrativo nº 1.643/24.

1) Considerando a amostragem analisada, não foram constatadas irregularidades relevantes

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, conforme os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do ato administrativo n.1.643/24, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, à Sr.(a) **TANIA MARCIA DA SILVA BARROS**.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025

MARIA AUXILIADORA EDUARDA EUGENIO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	01/04/1987	ATENDIDO
Idade na data do Ato	57 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	33 anos, 2 meses, 5 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	24 anos, meses, 13 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	24 anos, meses, 13 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo		NÃO SE APlica
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APlica

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	8.931,73	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APlica
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APlica
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APlica
Majoração	0,00	NÃO SE APlica
Valor total dos proventos	8.931,73	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS			0	0	0	0
Servidor Comum - Averbado			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior	01/04/1987	31/01/1994	6	10	1	0
Magistério - RPPS	07/02/2000	19/09/2024	24	7	13	0
Magistério - Averbado	01/02/1994	20/03/1995	1	1	20	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0





Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			33	2	5	0

Análise da Equipe Técnica

